

ATA DA 530ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA – FEA

NUMERAÇÃO/ANO: 531ª/ 2023

DATA/LOCAL: 25/01/2023 – PRESENCIAL – 18h00

PRESIDÊNCIA: Dr. Antonio Gilberto Pighinelli Junior

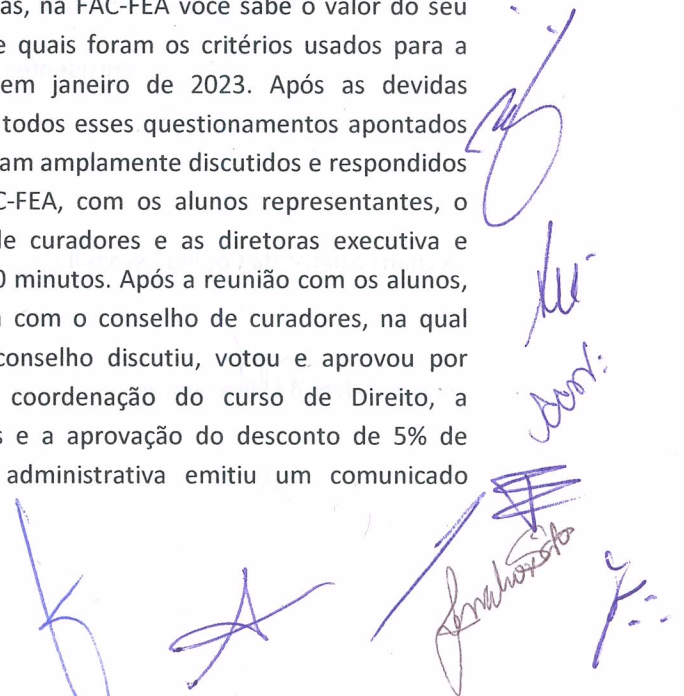
PARTICIPANTES: Adriana Aparecida Coelho Zavanelli, Antonio Gilberto Pighinelli Junior, Andréa Alves da Silva Soares, Eloi Lourenço Filho, Fábio Leite Franco, Jonathan Nascimento dos Santos, Sérgio Ricardo Batista de Almeida, Simone Martins de Andrade, Daniela Georgina Somaio Teixeira Sala, Simone Pantaleão Macedo.

AUSENTES: André Pinheiro de Magalhães Bertoz, Cláudia Aparecida Sato de Oliveira, Eduardo Passos Rocha, Fábio Freixo Brancato, José Druzian, Osnei Hilário Ferraciolli, Marcelo Astolpho Mazzei, Marcos Francisco Alves, Silvana de Sousa e Souza.

PAUTA DA REUNIÃO:

- Informes da Direção Administrativa

O primeiro tema discutido foi a apresentação, feita pelo aluno Jonathan Nascimento dos Santos, representante discente no Conselho de Curadores da FEA, de um documento com questionamentos direcionados a este conselho pelos alunos Marcelo Marrette e Cleiton Brandina Ferreira, juntamente com o coordenador do curso de Direito, professor Ronaldo Abud Cabrera. O documento resume os temas discutidos em reunião solicitada pelos alunos com o representante discente, realizada na FAC-FEA no dia 23 de janeiro. Os quatro itens pontuados foram: questionamento em relação ao aumento de 11% nas mensalidades de 2023, que deveria ser justificado a partir de apresentação de planilha de custos da faculdade; questionamento sobre o prazo de divulgação do reajuste, que deveria ser feito com 45 dias de antecedência; questionamento em relação à propaganda feita pela instituição em suas redes sociais no início de 2022, a qual dizia: "Sem surpresas, na FAC-FEA você sabe o valor do seu curso do início à conclusão"; questionamento sobre quais foram os critérios usados para a suspensão da coordenação do curso de Direito em janeiro de 2023. Após as devidas discussões, o conselho expressa a seguinte posição: todos esses questionamentos apontados pelos alunos e coordenador do curso de Direito já foram amplamente discutidos e respondidos na reunião realizada no dia 09 de janeiro, na FAC-FEA, com os alunos representantes, o coordenador Ronaldo, o presidente do conselho de curadores e as diretoras executiva e pedagógica. A reunião teve duração de 02 horas e 20 minutos. Após a reunião com os alunos, no dia 11, foi realizada uma reunião extraordinária com o conselho de curadores, na qual foram apresentadas as demandas dos alunos. O conselho discutiu, votou e aprovou por unanimidade: o cancelamento da supressão da coordenação do curso de Direito, a manutenção do reajuste de 11% nas mensalidades e a aprovação do desconto de 5% de pontualidade. No dia 13 de janeiro, a direção administrativa emitiu um comunicado



formalizando as respostas aos questionamentos dos alunos e as decisões do conselho. O comunicado, esclarecendo cada ponto, segue anexado a esta ATA. No dia 12 de janeiro foi publicada a Portaria 01/2023, reintegrando o professor Ronaldo como coordenador do curso de Direito. Acrescentam-se as informações adicionais solicitadas: as planilhas com os custos e despesas fixas da FEA estarão disponíveis na mantenedora e poderão ser obtidas a partir de requerimento na secretaria; os balancetes e balanço patrimonial de 2022 serão publicados no site da instituição assim o ano fiscal for concluído pela área contábil; a decisão inicial do conselho de supressão da coordenação do curso de direito obedeceu ao critério do número de alunos do curso, assim como já havia sido suprimida a coordenação do curso de Administração. A seguir, a direção executiva colocou alguns pontos em consulta aos conselheiros: em relação ao contrato de locação do Curso Cidade de Araçatuba, o inquilino solicitou o não reajuste de 5,45% para o período de renovação do contrato de fevereiro/2023 a fevereiro/2024, devido aos investimentos que o inquilino está fazendo no prédio; esta solicitação não foi aprovada pelos conselheiros, pelo fato de que o valor do aluguel já está sem reajuste desde 2020, devido ao período de pandemia. Foram aprovadas as solicitações de incluir uma cláusula de preferência de compra no novo contrato e o estabelecimento do prazo de locação por 120 meses. Em relação ao ticket alimentação no valor de R\$ 300,00 dos professores, o conselho aprovou, por unanimidade, a suspensão do benefício pelo período de 12 meses, a partir do mês de janeiro de 2023, devido ao fato de que este benefício não é obrigatório na convenção coletiva do SINPRO, para os professores. E diante da situação deficitária da instituição, a suspensão temporária irá gerar uma economia mensal de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Por fim, a professora Simone apresentou os índices de evasão dos alunos por curso, referentes ao período de 2018 a 2022. O índice médio de evasão na instituição, considerando todos os cursos é de 58,0%. Este percentual é muito elevado e existe claramente necessidade de um levantamento das causas da evasão, necessidade de implantação de ações para gestão da permanência dos alunos, e foi sugerido o estudo de um programa de financiamento próprio para os casos em que a causa da evasão é financeira. Sem mais para o momento, eu, Daniela Georgina Somaio Teixeira Sala secretariei e lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e por todos os presentes, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2023.



Antonio Gilberto Pighinelli Junior

Presidente do Conselho de Curadores

Adriana Aparecida Coelho Zavanelli




Andréa Alves da Silva Soares





Eloi Lourenço Filho



Fábio Leite Franco



Jonathan Nascimento dos Santos


Sérgio Ricardo Batista de Almeida



Simone Martins de Andrade



Simone Pantaleão Macedo



Secretária: Daniela Georgina Somaio Teixeira Sala